CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 26 DE JUNHO DE 2019

"Estipula prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista"

(Autoria – Todos os Vereadores da Casa)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica estipulado até o dia 10 de julho de 2.019, o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 105/2017, que Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista.

Parágrafo único – As Emendas apresentadas após essa data, serão automaticamente rejeitadas pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019).

PUBLICAÇÃO NO
O M. Nº 775
02/07/2019